



Resolução nº 208/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria 1.222 de 13 de junho de 2012 que autoriza o repasse de recursos, em parcela única, para Estados e Municípios, referentes aos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria nº 1.580, de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando o Memorando nº 49/12 da Gerencia do Planejamento da SES-PB, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª Assembléia Ordinária** do dia 05 de novembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o **Repasse** de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS, referentes aos recursos do Teto MAC e da Rede Cegonha do município de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.

Parágrafo Único – O repasse será efetuado em parcela única, no valor de R\$ 14.110,38 (catorze mil cento e dez reais e trinta e oito centavos), através do SISPPi.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB